

Prefeitura Municipal de Irecê

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública Nº. 003/2018

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente a Concorrência Pública Nº. 003/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em TSD com capa selante com RR2c e areia grossa e/ou pó de pedra no Município de Irecê-BA, conforme Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Irecê/BA, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa AND ENGENHARIA LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 2.000.149,58 (dois milhões cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Data da assinatura: 19/06/2018. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0E45882310B9422C215397C5518FD90

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 071906/2018

Concorrência Pública Nº. 003/2018

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a empresa: AND ENGENHARIA LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 2.000.149,58 (dois milhões cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em TSD com capa selante com RR2c e areia grossa e/ou pó de pedra no Município de Irecê-BA, conforme Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 19/06/2018. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.